



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



ATO DA MESA Nº 21/2020 de 27 de novembro de 2020

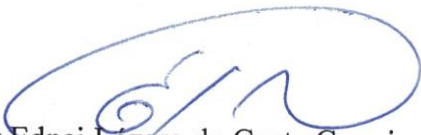
“Dispõe sobre a prorrogação de medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito da Câmara Municipal de Botucatu”.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 12.145, de 27/11/2020, que prorroga prazos de atendimentos presenciais das repartições públicas municipais,

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, I, a, e II do Regimento Interno, faz saber:

Artigo 1º. Ficam mantidas, até o dia 31 de dezembro de 2020, as disposições constantes nos Atos da Mesa nº 05, de 30/4/2020, nº 12, de 1/7/2020 e nº 20, de 13/11/2020.

Artigo 2º. Este Ato entra em vigor na presente data.

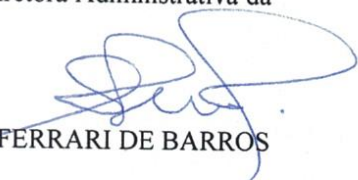

Vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira
Presidente


Vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida
Vice-Presidente


Vereadora Jamila Cury Dorini
1ª Secretária


Vereadora Alessandra Lucchesi de Oliveira
2ª Secretária

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data. A Diretora Administrativa da Câmara,


SILMARA FERRARI DE BARROS